

1. **Processo n.:** REC-16/00092605
2. **Assunto:** Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no processo n. RLA-14/00124198 - Auditoria Ordinária na construção da Escola Jovem do Sul da Ilha e ginásio coberto com arquibancada e sanitários, na Fazenda Rio Tavares, em Florianópolis
3. **Interessado:** Clonny Capistrano Maia de Lima  
**Procurador constituído nos autos:** Rhenan Augusto Zimmermann
4. **Unidade Gestora:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0731/2016

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reexame interposto nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000, contra o Acórdão n. 0890/2015, exarado na Sessão Ordinária de 07/12/2015, nos autos do Processo n. RLA-14/00124198 e, no mérito, negar provimento, ratificando na íntegra a deliberação recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão ao Interessado nominado no item 3 desta deliberação, ao procurador constituído nos autos e à Secretaria de Estado do Planejamento

7. **Ata n.:** 80/2016
8. **Data da Sessão:** 30/11/2016 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Herneus De Nadal, Julio Garcia e Luiz Eduardo Cherem

10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:**  
Aderson Flores

11. **Auditor presente:** Cleber Muniz Gavi



LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente



WILSON ROGERIO WAN-DALL  
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Publicado no DOTC-e n. 2000  
de 14/12/16